



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA SEMABEA Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **DIMITRI DE ALMEIDA LEITE DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 45301, a contar de 31/03/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico Administrativo do Bem Estar Animal – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMABEA Nº 16, DE 11 DE ABRIL DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **JEFERSON DE SALES**, titular de cargo efetivo – matrícula 34889, a contar de 31/03/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviços Gerais do Meio Ambiente – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMABEA Nº 17, DE 11 DE ABRIL DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **JOAO BOSCO MANCILHA NOGUEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 26999, a contar de 31/03/2022, para exercer a função de confiança de Assistência Técnica de Manutenção das Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e Viveiros do Meio Ambiente – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMABEA Nº 18, DE 11 DE ABRIL DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria SEMABEA nº 05, de 21 de janeiro de 2022, a contar de 31/03/2022, que designou o servidor JEFERSON DE SALES – matrícula 34889, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção do Bem Estar Animal, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMABEA Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria SEMABEA nº 04, de 21 de janeiro de 2022, a contar de 31/03/2022, que designou o servidor JOAO BOSCO MANCILHA NOGUEIRA – matrícula 26999, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço Operacional do Bem Estar Animal, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMABEA Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **LAIS BONAFE MARCONDES PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 46781, a contar de 31/03/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Projetos e Licenciamento do Meio Ambiente – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e

Bem Estar Animal, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMABEA Nº 21, DE 11 DE ABRIL DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **MARCIO APARECIDO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 23566, a contar de 31/03/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Coleta Seletiva, Reciclagem e Limpeza de Áreas Protegidas do Meio Ambiente – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMABEA Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **MAYARA PANUNTO PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34832, a contar de 31/03/2022, para exercer a função de confiança de Assistência Técnica de Articulação Socioambiental, Área de Preservação e Proteção Ambiental – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMABEA Nº 23, DE 11 DE ABRIL DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **VALTER MESSIAS RODRIGUES DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 26651, a contar de 31/03/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Limpeza e Organização Geral do Bem-Estar Animal – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEO Nº 63, DE 11 DE ABRIL DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, titular do cargo efetivo - matrícula 29246, a contar de 01/04/2022, para exercer a função de confiança de **Chefe de Serviço Operacional de Loteamento Consolidado em Área Urbana** – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS

LEI Nº 5719, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Autoria: Vereador Moisés Luciano Pirulito

Dispõe sobre a criação do título de "Protetor Independente de Animais" e reconhece como de interesse público o trabalho realizado pelos protetores de animais do município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o título de “Protetor Independente de Animais”, a ser atribuído às pessoas naturais que voluntariamente prestam assistência para animais abandonados, que carecem de socorro ou em situação de perigo.

Parágrafo único. Por protetores independentes de animais entende-se toda a pessoa natural que, de forma frequente, acolha animais domésticos comunitários - cães e gatos -, recolhendo-os das ruas, providenciando sua alimentação, cuidados e procedimentos necessários para que os mesmos tenham sua saúde e integridade física restabelecidas, encaminhando-os para castração, vacinação e demais cuidados necessários, bem como procedendo aos meios necessários para a devida adoção ou reinserção do animal ao local de procedência.

Art. 2º Fica autorizada a criação pelo Poder Executivo do Cadastro Municipal de Protetores de Animais Independentes no município de Taubaté.

Parágrafo único. Somente poderão ser cadastrados protetores residentes neste município.

Art. 3º É de interesse público o trabalho realizado pelo “Protetor Independente de Animais” do município

de Taubaté.

Art. 4º São consideradas iniciativas favoráveis à obtenção do título a realização permanente de ações, campanhas, projetos, atividades e trabalhos de fomento à adoção, castração, vacinação, acolhimento e bons tratos aos animais domésticos.

Art. 5º Os interessados no recebimento do título de Protetor Independente de Animais devem requerê-lo ao órgão competente a ser designado pelo Poder Executivo, ao qual caberá avaliar as iniciativas e deferir, ou não, a atribuição do título.

Art. 6º O título possui validade por dois anos, podendo ser renovado por iguais períodos, desde que a pessoa mantenha ativas as iniciativas que geraram a certificação anterior ou desenvolva novas iniciativas para a causa animal.

Art. 7º Os protetores deverão manter em arquivo de fácil acesso os laudos de inspeção, documentação sobre o tratamento e procedimentos realizados, prontuário atualizado, carteira de vacinação e comprovante de castração de cada animal para eventuais inspeções de rotina por parte dos órgãos competentes.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de abril de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

MÁRIO CELSO PELOGGIA

Secretário de Saúde

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de abril de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

LEI Nº 5720 , DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Autoria: Vereadores Douglas Carbonne e Nunes Coelho

Obriga o alinhamento ou a retirada de fios, cabos e equipamentos inúteis fixados em postes instalados em logradouros públicos do município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os responsáveis pelos postes localizados em logradouros públicos no Município de Taubaté e todos aqueles que operem com cabeamento aéreo ficam obrigados a alinhar ou retirar fios, cabos e demais equipamentos fixados nos postes, sempre que tenham perdido sua utilidade.

Art. 2º Verificada a infração ao disposto nesta Lei, o responsável pelos postes será notificado para promover a regularização em trinta dias.

Parágrafo único. Sendo os cabos e equipamentos instalados por terceiros que também se utilizem dos postes de energia elétrica, as concessionárias ou permissionárias notificadas deverão comunicar tal situação à Prefeitura do município de Taubaté, sendo o caso, promoverá nova notificação em face da pessoa jurídica responsável.

Art. 3º A não regularização da ocorrência dentro do prazo do art. 2º sujeitará o infrator a multa de duas Unidades Fiscais do Município de Taubaté - UFMT.

Parágrafo único. Entende-se por ocorrência qualquer situação em que se verifique a queda ou falta de alinhamento de fio, cabo ou equipamento em poste de energia elétrica localizado em logradouro público, ou a simples permanência deles quando cessada sua utilidade.

Art. 4º O prazo para adequação e implementação do que determina esta Lei será de um ano a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. Durante o período previsto no caput as notificações realizadas não ensejarão a aplicação de penalidades.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de abril de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de abril de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Ficam V. Sª. NOTIFICADAS a procederem ao recolhimento proveniente do Serviço descarte de resíduo de origem vegetal, referente ao período de Abril de 2019, conforme item 2.4.3 da tabela de preços e serviços atualizado pelo Decreto nº 15.209 de 14 de janeiro de 2022, apurados pelo Processo Administrativo nº 29904/2019, a seguir qualificados:

Nome: VALTER ROBERTO HONORIO JUNIOR (REMOVALE)

Endereço: AV. BENEDITO MATARAZZO SOBRINHO, 450 – CENTRO – NATIVIDADE DA SERRA/SP

Quantidade: 5 METROS CUBICOS

Valor: R\$ 36,75

Nome: MOVEIS TAUBATE PLANEJADOS EIRELI-ME

Endereço: RUA EUGENIO GUISSARD, 90 – VILA SÃO GERALDO – TAUBATE/SP

Quantidade: 9 METROS CUBICOS

Valor: R\$ 66,15

Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as respectivas cobranças serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa.

Divisão de Aterro Sanitário, 12 de abril de 2022.

Claudia Carmona Antelmo

Chefe da Divisão

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Ficam V. Sª. NOTIFICADAS a procederem ao recolhimento proveniente do Serviço descarte de resíduos da construção civil, referente ao período de Março de 2019, conforme item 2.4.2.2 da tabela de preços e serviços atualizado pelo Decreto nº 15.209 de 14 de janeiro de 2022, apurados pelo Processo Administrativo nº 25999/2019, a seguir qualificados:

Nome: VALTER ROBERTO HONORIO JUNIOR (REMOVALE)

Endereço: AV. BENEDITO MATARAZZO SOBRINHO, 450 – CENTRO – NATIVIDADE DA SERRA/SP

Quantidade: 8 METROS CUBICOS

Valor: R\$ 130,80

Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as respectivas cobranças serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa.

Divisão de Aterro Sanitário, 12 de abril de 2022.

Claudia Carmona Antelmo

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15287, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Disciplina a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril de 2022 - Festa de São Benedito, e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.003/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril de 2022 - Festa de São Benedito.

Art. 2º Excetuam-se do artigo 1º do presente Decreto:

I – As seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- Hospital Municipal Universitário de Taubaté;
- Unidades de Pronto Atendimento de Saúde;
- Serviço de Verificação de Óbito;
- Cemitérios Municipais e Funerária;
- Serviço de Tratamento Fora do Domicílio e Apoio à Saúde – TFD;
- Serviço de coleta domiciliar/seletiva/hospitalar;
- Postos de entrega Voluntárias – PEV's;
- Guarda Municipal;
- Defesa Civil;
- Serviço de Cemitério;
- Serviço Funerário Municipal;
- Serviço de Limpeza Urbana;
- Mercado Municipal;
- Centro de Controle de Migração;
- Abrigo Institucional para População em Situação de Rua;
- Abrigo Temporário (Casa Transitória/Núcleo de Acolhimento ao Adolescente/Casa
- Abrigo para Mulheres);
- Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS)
- Parque Municipais, com exceção do Parque Monteiro Lobato e Horto Municipal.

Parágrafo único. Aos motoristas que atuam junto às diversas unidades acima elencadas, aplica-se o disposto no “caput” do presente artigo.

Art. 3º As Secretarias de Obras, de Mobilidade Urbana, de Serviços Públicos, de Segurança Pública e Departamento de Frota Patrimonial devem manter pessoal de plantão na data indicada no artigo 1º, para manter as emergências e/ou serviços normais, de acordo com as necessidades.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Secretário(a) da respectiva pasta.

Art. 5º Caberá à chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de abril de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TRIÁDE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA ME PROCESSO: 10.418/2022 ASSINATURA: 11/04/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO “SEMANA MONTEIRO LOBATO” VALOR: R\$ 802,50 VIGÊNCIA: 19 A 24 DE ABRIL DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.976/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº.

147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TRIÁDE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA ME PROCESSO: 10.538/2022 ASSINATURA: 11/04/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO 8X6 PARA ATENDER AO EVENTO "SEMANA MONTEIRO LOBATO" VALOR: R\$ 6.700,00 VIGÊNCIA: 19 A 24 DE ABRIL DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.066/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: F L SANI EXPRESS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA EPP PROCESSO: 10.538/2022 ASSINATURA: 11/04/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO 8X6 PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA JUNINA DO SHALON" VALOR: R\$ 2.900,00 VIGÊNCIA: 24 A 26 DE JUNHO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.066/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRISCILA DA S. FEITOSA - ME PROCESSO: 14.971/2022 ASSINATURA: 12/04/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT CAMARIM PARA ATENDER AO EVENTO "ENCONTRO DE PREFEITOS E SECRETÁRIOS DO VALE DO PARAÍBA" VALOR: R\$ 8.184,00 VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2022 A 16 DE DEZEMBRO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0071/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.111/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: A. L. V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI PROCESSO: 67.584/2021 ASSINATURA: 11/04/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS VALOR: R\$ 12.546,00 VIGÊNCIA: 1ª QUINZENA DE JANEIRO/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0368/2021 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA PROCESSO: 67.584/2021 ASSINATURA: 11/04/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS VALOR: R\$ 90.102,00 VIGÊNCIA: 1ª QUINZENA DE JANEIRO/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0368/2021 PROPONENTES: 02 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: FARMÁCIA VIOLETA LTDA PROCESSO: 7.827/2022 ASSINATURA: 11/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5% 500ML, ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (ATA) 35% 50% 70% 80% E 90% SOL. QSP 10 ML, CARVÃO ATIVADO 50G SACHÊ OU FRASCO, PAPAÍNA GEL 2% 6% E 10% 60G, PODOFILINA 20% EM TINTURA DE BENJOIM DE 20 ML E SOLUÇÃO DE LUGOL A 5% - FRASCO COM 500ML VALOR ESTIMADO: R\$ 22.322,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0039/2022 PROPONENTES: 03

FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA ME PROCESSO: 67.369/2021 ASSINATURA: 11/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA VALOR ESTIMADO: R\$ 7.600,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0353/2021 PROPONENTES: 04 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA PROCESSO: 67.400/2021 ASSINATURA: 12/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 01 ML E TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML VALOR ESTIMADO: R\$ 58.462,50 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0365/2021 PROPONENTES: 14 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA PROCESSO: 67.400/2021 ASSINATURA: 12/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CETOPROFENO 100MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML, MANITOL 20 %, INJETÁVEL FRASCO OU BOLSA 250ML E NITROGLICERINA 5MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML E 5ML VALOR ESTIMADO: R\$ 114.619,50 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0365/2021 PROPONENTES: 14 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP PROCESSO: 67.400/2021 ASSINATURA: 12/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLICOSE 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO OU BOLSA DE 500 ML E MONITOL 20%, INJETÁVEL - FRASCO OU BOLSA 250ML VALOR ESTIMADO: R\$ 2.180,50 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0365/2021 PROPONENTES: 14 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP PROCESSO: 67.400/2021 ASSINATURA: 12/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 1ML VALOR ESTIMADO: R\$ 6.187,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0365/2021 PROPONENTES: 14 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES

Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA PROCESSO: 67.400/2021 ASSINATURA: 12/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0365/2021 PROPONENTES: 14 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP PROCESSO: 67.400/2021 ASSINATURA: 12/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR 250 MG INJETÁVEL, CETOPROFENO 100MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL ENDOVENOSO (FRASCO - AMPOLA), FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML, HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 01 ML, TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 1M E TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML VALOR ESTIMADO: R\$ 55.372,50 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0365/2021 PROPONENTES: 14 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA PROCESSO: 67.400/2021 ASSINATURA: 12/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPENEM ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, 500MG PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA VALOR ESTIMADO: R\$ 32.332,50 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0365/2021 PROPONENTES: 14 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PROCESSO: 67.400/2021 ASSINATURA: 12/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR 250MG – INJETÁVEL E VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG INJETÁVEL VALOR ESTIMADO: R\$ 9.456,00 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0365/2021 PROPONENTES: 14 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 04/22 que cuida da aquisição de gêneros alimentícios (laranja poncã) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A data limite para entrega dos envelopes é **04/05/2022 às 8h30min.** O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br. P.M.T., aos 12/04/2022.

Prof.Vera Lucia Scortecchi Hilst – Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta

Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 76/22, que cuida da confecção de uniformes e materiais de EPI's, com encerramento dia 02.05.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 115/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas veiculares, terminais de bateria, rolo de fita isolante, rolo de arame de solda, fusíveis e botões de partida para utilização em veículos oficiais leves, pesados, maquinas, equipamentos e motocicletas pertencente a Frota Municipal, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 02.05.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 117/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de pedra marroada e cascalho de tremonha/ bica corrida, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 02.05.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 109/22, que cuida da aquisição de kit de medição composto de sonômetro, calibrador de nível sonoro, software, acessórios, e treinamento para utilização do equipamento, com encerramento dia 02.05.22 às 13h30.

Pregão eletrônico Nº 112/22, que cuida da aquisição de fio de nylon e lâmina para roçadeira lateral da marca Husqvarna, com encerramento dia 02.05.22 às 13h30.

Pregão eletrônico Nº 114/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de cimento a granel tipo CII-E32, por um período de 12 (doze) meses, improrrogável, com encerramento dia 02.05.22 às 13h30.

PMT, aos 11.04.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados que se encontra aberta: Tomada de Preços nº. 08/22 – Contratação de empresa especializada para Manutenção Predial na Escola E.M.E.F. Lafayette Rodrigues Pereira – Cívico Militar, localizada na Av. André Cursino dos Santos, no bairro São Gonçalo em Taubaté-SP, com vencimento às 08:30h do dia 29.04.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 12/04/22

Vera Lúcia Scortecchi Hilst - Secretária de Educação

PROCESSO Nº 18.132/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem, constante do presente processo, a favor da empresa: **SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA**, no valor de R\$ 28.073,05 (Vinte e oito mil e setenta e três reais e cinco centavos);

P.M.T., aos 08/04/2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI
SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER

PROCESSO Nº. 14.034/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/22

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, para acompanhamento.

SEDINT, aos 11/04/2022.

ALEXANDRE FERRI -SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO

PROCESSO Nº. 15.070/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 28/22

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOVAIR DIAS DO NASCIMENTO – ME**, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, para acompanhamento.

SEDINT, aos 11/04/2022.

ALEXANDRE FERRI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO

<p>PROCESSO Nº. 16.450/22 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 37/22 D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ARTEMUSICAL INTERMEDIações ARTÍSTICAS LTDA., no valor total de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais); 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;</p>	<p>5 – À Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, para acompanhamento. SEDINT, aos 11/04/2022. ALEXANDRE FERRI - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO</p> <p>PROCESSO Nº. 18.550/22 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/21 D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de baterias automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 11.568,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e oito reais); P.M.T, aos 11/04/2022. MONIQUE VIDAL NEVES - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>
---	--

 <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Atos da Reitoria</p> <p style="text-align: center;">ATO EXECUTIVO R-Nº 015/2022</p> <p>A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15º da Lei Municipal nº 5.689 de 17/12/2021 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.</p> <p>RESOLVE: Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo. Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II. Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2022, conforme Anexos I e II. Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se. Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 12 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Reitora</p> <p>Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos doze dias do mês de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Selma Notari Gobbo Secretária da Reitoria</p> <p style="text-align: center;">ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</p> <p>10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 – Recursos Próprios</p> <p>05 – Pró-reitoria de Graduação</p> <table style="width: 100%;"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.364</td><td>- Ensino Superior</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.364.0111</td><td>- Graduação, de Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq. Pres a Distância</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.364.0111.2003</td><td>- Suporte Técnico e Administrativo</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>339030</td><td>Material de Consumo</td><td>100.000,00</td><td></td></tr> </table> <p>06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação</p> <table style="width: 100%;"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.364</td><td>- Ensino Superior</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.364.0113</td><td>- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação.</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.364.0113.2003</td><td>- Suporte Técnico e Administrativo</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>339039</td><td>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</td><td>5.000,00</td><td></td></tr> </table> <p>07 – Pró-reitoria Estudantil</p> <table style="width: 100%;"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.364</td><td>- Ensino Superior</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.364.0115</td><td>- Apoio à Comunidade Estudantil</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.364.0115.2003</td><td>- Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>339039</td><td>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</td><td>30.000,00</td><td></td></tr> </table> <p>Total das SuplementaçõesR\$ 150.000,00</p> <p style="text-align: center;">ATO EXECUTIVO R-Nº 016/2022</p> <p>A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16º da Lei Municipal nº 5.689 de 17/12/2021 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.</p> <p>RESOLVE: Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo. Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II. Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2022, conforme Anexos I e II. Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se. Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 12 de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Reitora</p> <p>Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos doze dias do mês de abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Selma Notari Gobbo Secretária da Reitoria</p> <p style="text-align: center;">ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</p> <p>10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 – Recursos Próprios</p> <p>02 – Pró-reitoria de Administração</p> <table style="width: 100%;"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.122</td><td>- Administração Geral</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.122.0104</td><td>- Suporte Administrativo</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.122.0104.2003</td><td>- Suporte Técnico e Administrativo</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>319013</td><td>Obrigações Patronais</td><td>8.000,00</td><td></td></tr> </table> <p>Total da SuplementaçãoR\$ 8.000,00</p> <p style="text-align: center;">ANEXO II - REDUÇÃO</p> <p>10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 – Recursos Próprios</p> <p>01 – Reitoria</p> <table style="width: 100%;"> <tr><td>12</td><td>- Educação</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.122</td><td>- Administração Geral</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.122.0104</td><td>- Suporte Administrativo</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12.122.0104.2003</td><td>- Suporte Técnico e Administrativo</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>339030</td><td>Material de Consumo</td><td>15.000,00</td><td></td></tr> </table>	12	- Educação			12.364	- Ensino Superior			12.364.0111	- Graduação, de Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq. Pres a Distância			12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo			339030	Material de Consumo	100.000,00		12	- Educação			12.364	- Ensino Superior			12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação.			12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo			339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00		12	- Educação			12.364	- Ensino Superior			12.364.0115	- Apoio à Comunidade Estudantil			12.364.0115.2003	- Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis			339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00		12	- Educação			12.122	- Administração Geral			12.122.0104	- Suporte Administrativo			12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo			319013	Obrigações Patronais	8.000,00		12	- Educação			12.122	- Administração Geral			12.122.0104	- Suporte Administrativo			12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo			339030	Material de Consumo	15.000,00		<p>12 - Educação</p> <p>12.122 - Administração Geral</p> <p>12.122.0104 - Suporte Administrativo</p> <p>12.122.0104.2004 - Manutenção e Melhoria de Edificações</p> <p>319013 Obrigações Patronais 8.000,00</p> <p>Total das ReduçõesR\$ 8.000,00</p>  <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EDITAL R Nº 003/2022</p> <p>INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU</p> <p>A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, das Deliberações do Conselho Universitário - Consuni nº 044/2011 e do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 066/11, TORNA PÚBLICA a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo, em caráter efetivo e sob o regime jurídico do funcionalismo público municipal, na classe de Professor Auxiliar - Nível I, padrão MS/1, para o cumprimento de atividades no magistério superior. O presente Edital será publicado na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitau nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2022, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 12 de abril de 2022, e na internet - site www.unitau.br/concursos.</p> <p>1. DAS VAGAS</p> <p>1.1 Quadro demonstrativo:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Área</th> <th>Unidade de Ensino</th> <th>Matérias/ Grupos de Disciplinas</th> <th>Exigências Mínimas</th> <th>Vagas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3" style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">BIOCIÊNCIAS</td> <td>Departamento</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Fisiologia; Fisiologia Geral; Fisiologia Bucal; Fisiologia do Exercício; Fisiologia I; Fisiologia II; Fisiologia III; Fisiopatologia Dermatológica Endócrina e Vascular; Fisiologia Animal; Neurofisiologia</td> <td>Graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Curso Superior em Estética e Cosmética</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Biologia; Biologia Celular e Molecular; Biologia Molecular; Citologia e Histologia; Biologia Celular e Genética do Metabolismo; Citologia; Genética Básica; Genética Humana; Genética e Embriologia; Genética Médica</td> <td>Graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Curso Superior em Estética e Cosmética</td> <td>01</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Bioquímica; Bioquímica I; Bioquímica II; Bioquímica Geral; Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária; Bioquímica Aplicada à Nutrição</td> <td>Graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Curso Superior em Estética e Cosmética</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>	Área	Unidade de Ensino	Matérias/ Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vagas	BIOCIÊNCIAS	Departamento					Fisiologia; Fisiologia Geral; Fisiologia Bucal; Fisiologia do Exercício; Fisiologia I; Fisiologia II; Fisiologia III; Fisiopatologia Dermatológica Endócrina e Vascular; Fisiologia Animal; Neurofisiologia	Graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Curso Superior em Estética e Cosmética	01		Biologia; Biologia Celular e Molecular; Biologia Molecular; Citologia e Histologia; Biologia Celular e Genética do Metabolismo; Citologia; Genética Básica; Genética Humana; Genética e Embriologia; Genética Médica	Graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Curso Superior em Estética e Cosmética	01			Bioquímica; Bioquímica I; Bioquímica II; Bioquímica Geral; Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária; Bioquímica Aplicada à Nutrição	Graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Curso Superior em Estética e Cosmética	01
12	- Educação																																																																																																																											
12.364	- Ensino Superior																																																																																																																											
12.364.0111	- Graduação, de Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq. Pres a Distância																																																																																																																											
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo																																																																																																																											
339030	Material de Consumo	100.000,00																																																																																																																										
12	- Educação																																																																																																																											
12.364	- Ensino Superior																																																																																																																											
12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação.																																																																																																																											
12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo																																																																																																																											
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00																																																																																																																										
12	- Educação																																																																																																																											
12.364	- Ensino Superior																																																																																																																											
12.364.0115	- Apoio à Comunidade Estudantil																																																																																																																											
12.364.0115.2003	- Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis																																																																																																																											
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00																																																																																																																										
12	- Educação																																																																																																																											
12.122	- Administração Geral																																																																																																																											
12.122.0104	- Suporte Administrativo																																																																																																																											
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo																																																																																																																											
319013	Obrigações Patronais	8.000,00																																																																																																																										
12	- Educação																																																																																																																											
12.122	- Administração Geral																																																																																																																											
12.122.0104	- Suporte Administrativo																																																																																																																											
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico e Administrativo																																																																																																																											
339030	Material de Consumo	15.000,00																																																																																																																										
Área	Unidade de Ensino	Matérias/ Grupos de Disciplinas	Exigências Mínimas	Vagas																																																																																																																								
BIOCIÊNCIAS	Departamento																																																																																																																											
		Fisiologia; Fisiologia Geral; Fisiologia Bucal; Fisiologia do Exercício; Fisiologia I; Fisiologia II; Fisiologia III; Fisiopatologia Dermatológica Endócrina e Vascular; Fisiologia Animal; Neurofisiologia	Graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Curso Superior em Estética e Cosmética	01																																																																																																																								
		Biologia; Biologia Celular e Molecular; Biologia Molecular; Citologia e Histologia; Biologia Celular e Genética do Metabolismo; Citologia; Genética Básica; Genética Humana; Genética e Embriologia; Genética Médica	Graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Curso Superior em Estética e Cosmética	01																																																																																																																								
		Bioquímica; Bioquímica I; Bioquímica II; Bioquímica Geral; Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária; Bioquímica Aplicada à Nutrição	Graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Curso Superior em Estética e Cosmética	01																																																																																																																								